

ATA Nº 094/DELI/2024

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato nº 271/PRES, de 12/07/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto.

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 04 de julho de 2024.

OBJETIVO: análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA CIMENTEC LTDA.** protocolada sob o nº **22.332.780-0** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que após análise inicial pelo Departamento de Licitação, foi verificada a ausência dos documentos listados abaixo:

1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade comercial;
2. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
5. Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
6. Declaração de inexistência de débitos perante a COHAPAR. A Declaração de Inexistência de Débitos perante a Cohapar deverá ser solicitada no e-mail defi@cohapar.pr.gov.br, com cópia para mari@cohapar.pr.gov.br, devendo ser informado qual será a utilização (indicar o edital ou contrato), razão social e CNPJ.



ATA Nº 094/DELI/2024

Conforme previsto no item 9.4 do edital, em 19/06/2024 (mov. 9) foi aberto prazo de 10 dias para o atendimento das pendências apontadas. No entanto, escoado o prazo a empresa não se manifestou, mesmo após reiteração da solicitação no dia 01/07/2024.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA CIMENTEC LTDA.**, haja vista o descumprimento dos itens 1.2, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1 e 4.1, do Anexo VII, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **04/07/2024** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **11/07/2024**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente
Harrison Guilherme Françaia
Membro

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn094.2024JULGAMENTOHAABILITACAOCIMENTEC..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 04/07/2024 14:59 Local: COHAPAR/DEPG, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 04/07/2024 15:14 Local: COHAPAR/DEPG.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 04/07/2024 14:50 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 04/07/2024 14:51 Local: COHAPAR/DVCT, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 04/07/2024 14:52 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.332.780-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 04/07/2024 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b6506bc025ba9ba366d41ff307c9eb9.